LEI COMPLEMENTAR Nº 089/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020

CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES EFETIVOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos Constitucionais em vigor,

Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a reajustar o vencimento-base dos servidores públicos do Município de Icapuí, de acordo com as tabelas vencimentais que integram os anexos I, II, III e IV da presente Lei Complementar.

§ 1º - O reajuste de que trata o *caput* deste artigo é de 8,00% (oito por cento), incidente sobre o vencimento-base anteriormente percebido.

§ 2º - Nenhum servidor poderá perceber remuneração inferior ao salário mínimo nacional de R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais).

§ 3º - Nos casos em que a remuneração for inferior ao valor a que se refere o parágrafo anterior, deverá o servidor perceber a diferença a título de complemento constitucional até o montante equivalente ao salário mínimo em vigor.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei Complementar na data de sua publicação, observando-se os efeitos financeiros que retroagirão a 1º de janeiro de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 23 de março de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I A QUE SE REFERE A LC Nº 089/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020

TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE		
Classe A e B – Ensino Fundamental Incompleto		Classe C e D – Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Gestão Pública I		**Auxiliar de Gestão Pública II**
Ref.	**Vencimento Base R($)**	**Vencimento Base (R$)**
1	R$ 1.042,43	R$ 1.084,13
2	R$ 1.084,13	R$ 1.127,49
3	R$ 1.127,49	R$ 1.172,59
4	R$ 1.172,59	R$ 1.219,50
5	R$ 1.219,49	R$ 1.268,27
6	R$ 1.268,27	R$ 1.319,01
7	R$ 1.318,99	R$ 1.371,76
8	R$ 1.371,76	R$ 1.426,63
9	R$ 1.426,63	R$ 1.483,69
10	R$ 1.483,69	R$ 1.543,04
11	R$ 1.543,04	R$ 1.604,78
12	R$ 1.604,77	R$ 1.668,96
13	R$ 1.668,96	R$ 1.735,72
14	R$ 1.735,71	R$ 1.805,14
15	R$ 1.805,14	R$ 1.877,36
16	R$ 1.877,35	R$ 1.952,46
17	R$ 1.952,43	R$ 2.030,54
18	R$ 2.030,53	R$ 2.111,77
19	R$ 2.111,76	R$ 2.196,24
20	R$ 2.196,23	R$ 2.284,10
21	R$ 2.284,09	R$ 2.375,46
22	R$ 2.375,45	R$ 2.470,48
23	R$ 2.470,47	R$ 2.569,30

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 23 de março de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO II A QUE SE REFERE A LC Nº 089/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020

TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE TÉCNICO ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE		
Classe E e F – Ensino Médio Completo		Classe G e H – Ensino Médio e Técnico Profissionalizante
Técnico em Gestão Pública I		**Técnico em Gestão Pública II**
Ref.	**Vencimento Base (R$)**	**Vencimento Base (R$)**
1	R$ 1.127,49	R$ 1.172,59
2	R$ 1.172,59	R$ 1.219,49
3	R$ 1.219,49	R$ 1.268,27
4	R$ 1.268,27	R$ 1.318,99
5	R$ 1.318,99	R$ 1.371,76
6	R$ 1.371,76	R$ 1.426,63
7	R$ 1.426,63	R$ 1.483,69
8	R$ 1.483,69	R$ 1.543,04
9	R$ 1.543,04	R$ 1.604,77
10	R$ 1.604,77	R$ 1.668,96
11	R$ 1.668,96	R$ 1.735,72
12	R$ 1.735,71	R$ 1.805,14
13	R$ 1.805,13	R$ 1.877,35
14	R$ 1.877,35	R$ 1.952,46
15	R$ 1.952,43	R$ 2.030,54
16	R$ 2.030,53	R$ 2.111,76
17	R$ 2.111,76	R$ 2.196,24
18	R$ 2.196,23	R$ 2.284,09
19	R$ 2.284,09	R$ 2.375,45
20	R$ 2.375,45	R$ 2.470,48
21	R$ 2.470,47	R$ 2.569,29
22	R$ 2.569,29	R$ 2.672,05
23	R$ 2.672,05	R$ 2.778,94

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 23 de março de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO III A QUE SE REFERE A LC Nº 089/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020

TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE ATIVIDADES DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CLASSES I a P - NÍVEL SUPERIOR	
ESPECIALISTAS TÉCNICOS EM GESTÃO PÚBLICA DE I a IV ESPECIALISTAS TÉCNICOS EM SAÚDE DE I a IV ESPECIALISTAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DE I a IV	
Vencimento Base (R$)	
REF.	40 H
1	R$ 2.573,27
2	R$ 2.676,20
3	R$ 2.783,25
4	R$ 2.894,58
5	R$ 3.010,37
6	R$ 3.130,77
7	R$ 3.256,01
8	R$ 3.386,24
9	R$ 3.521,70
10	R$ 3.662,56
11	R$ 3.809,07
12	R$ 3.961,43
13	R$ 4.119,89
14	R$ 4.284,67
15	R$ 4.456,07
16	R$ 4.634,30
17	R$ 4.819,68
18	R$ 5.012,47
19	R$ 5.212,97
20	R$ 5.421,49
21	R$ 5.638,35
22	R$ 5.863,88
23	R$ 6.098,45

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 23 de março de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO IV A QUE SE REFERE A LC Nº 089/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020

TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE	
CLASSES Q a X - NÍVEL SUPERIOR – ESPECIALIDADE MEDICINA	
ESPECIALISTA MÉDICO EM SAÚDE DE I a IV	
Vencimento Base	
REF.	40H
1	R$ 8.052,44
2	R$ 8.374,53
3	R$ 8.709,51
4	R$ 9.057,91
5	R$ 9.420,21
6	R$ 9.797,01
7	R$ 10.188,90
8	R$ 10.596,45
9	R$ 11.020,31
10	R$ 11.461,13
11	R$ 11.919,57
12	R$ 12.396,36
13	R$ 12.892,22
14	R$ 13.407,90
15	R$ 13.944,23
16	R$ 14.501,99
17	R$ 15.082,06
18	R$ 15.685,35
19	R$ 16.312,76
20	R$ 16.965,27
21	R$ 17.643,87
22	R$ 18.349,64
23	R$ 19.083,62

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 23 de março de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal